

1. Ato do Ministro de Estado das Relações Exteriores

**PORTARIA Nº 476, DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

Fixa a lotação numérica e a classificação dos postos no exterior.

**O MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**, tendo em vista o disposto nos artigos 13, § 1º e 14, *caput*, da Lei nº 11.440/2006, resolve:

Art. 1º Fixar a lotação numérica máxima dos postos no exterior, conforme os quadros anexos.

Art. 2º Nos termos do artigo 14, § 3º do Decreto nº 93.325/1986, ficarão a critério da Administração a conveniência e a oportunidade do preenchimento dos claros de lotação nos postos no exterior.

Parágrafo único. A Administração poderá rever a lotação numérica dos postos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 435, de 28 de fevereiro de 2023, apostilada pela Portaria nº 442, de 9 de março de 2023.

***MAURO VIEIRA***

**ANEXO I: MISSÕES DIPLOMÁTICAS E ESCRITÓRIOS**

POSTO	GRUPO	CHEFE	MC	C/SEC	OC/AC
E Abidjã	D	1	1	1	3
E Abu Dhabi	C	1	1	3	5
E Abuja	D	1	1	3	4
E Acra	D	1	1	2	4
E Adis Abeba	D	1	2	4	4
E Amã	C	1	1	2	5
E Ancara	C	1	1	4	4
E Argel	C	1	1	3	4
E Assunção	C	1	2	8	6
E Astana	D	1	1	3	3
E Atenas	A	1	1	2	3

E Bagdá	D	1	1	1	3
E Baku	C	1	1	1	3
E Bamako	D	1	1*	0	3
E Bangkok	C	1	1	3	4
E Beirute	D	1	2	4	7
E Belgrado	C	1	1	2	4
E Belmopan	D	1	1*	0	2
E Berlim	A	1	3	13	9
E Berna	A	1	1	2	5
E Bissau	D	1	1	1	3
E Bogotá	B	1	2	9	8
E Bratislava	B	1	1	2	4
E Brazzaville	D	1	1*	0	2
E Bridgetown	D	1	1	1	3
E Bruxelas	A	1	1	3	5
E Bucareste	C	1	1	2	4
E Budapeste	B	1	1	2	5
E Buenos Aires	B	1	3	18	10
E Cairo	C	1	1	4	4
E Camberra	B	1	1	3	5
E Caracas	D	1	1	8	6
E Cartum	D	1	1	1	2
E Castries	C	1	1*	0	2
E Colombo	D	1	1	1	2
E Conacri	D	1	1*	0	2

E Copenhague	A	1	1	2	5
E Cotonou	D	1	1*	0	2
E Daca	D	1	1	1	3
E Dacar	D	1	1	1	4
E Damasco	D	1	1	2	4
E Dar es Salaam	D	1	1	1	2
E Díli	D	1	1	1	2
E Doha	C	1	1	2	2
E Dublin	B	1	1	2	5
E Estocolmo	B	1	1	2	5
E Gaborone	D	1	1*	0	2
E Georgetown	D	1	1	3	4
E Guatemala	C	1	1	2	4
E Haia	A	1	1	5	5
E Hanói	C	1	1	3	3
E Harare	D	1	1	1	2
E Havana	D	1	1	4	6
E Helsinque	C	1	1	2	4
E Iaundê	D	1	1	1	2
E Ierevan	C	1	1	1	3
E Islamabade	D	1	1	2	3
E Jacarta	D	1	1	3	3
E Jacarta (ASEAN) (a)	D	1	0	1	1
E Katmandu	D	1	1	1	2
E Kiev	D	1	1	3	3

E Kingston	C	1	1	2	3
E Kinshasa	D	1	1	1	2
E Kuala Lumpur	C	1	1	4	4
E Kuwait	D	1	1	2	2
E La Paz	D	1	2	10	6
E Libreville	D	1	1*	0	3
E Lima	C	1	2	10	7
E Lisboa	A	1	3	9	5
E Liubliana	B	1	1	1	3
E Lomé	D	1	1*	0	3
E Londres	A	1	2	14	7
E Luanda	D	1	1	6	8
E Lusaca	D	1	1	1	2
E Madri	A	1	2	9	5
E Malabo	D	1	1*	0	2
E Manágua	D	1	1	2	3
E Manama	C	1	1	2	2
E Manila	D	1	1	3	4
E Maputo	D	1	1	5	4
E Mascate	C	1	1	1	2
E México	B	1	2	10	10
E Minsk	C	1	1	1	3
E Montevidéu	B	1	2	8	6
E Moscou	C	1	2	11	9
E Nairóbi	D	1	2	4	4

E Nassau	C	1	1*	0	2
E Nicósia	C	1	1	1	2
E Nouakchott	D	1	1*	0	2
E Nova Delhi	C	1	2	10	7
E Oslo	B	1	1	2	4
E Ottawa	B	1	1	3	6
E Panamá	B	1	1	3	5
E Paramaribo	D	1	1	3	4
E Paris	A	1	3	13	8
E Paris (OCDE) (b)	A	1	1	6	1
E Pequim	C	1	2	16	9
E Port of Spain	C	1	1	1	3
E Porto Príncipe	D	1	1	4	6
E Praga	B	1	1	2	5
E Praia	D	1	1	2	4
E Pretória	C	1	2	7	7
E Pyongyang	D	1	1*	0	2
E Quito	C	1	1	9	7
E Rabat	C	1	1	2	4
E Riade	C	1	1	3	3
E Roma	A	1	2	9	7
E Santa Sé	A	1	1	3	5
E Santiago	B	1	1	8	5
E São Domingos	C	1	1	2	5
E São José	B	1	1	2	5

E São Salvador	C	1	1	2	3
E São Tomé	D	1	1	1	2
E Sarajevo	C	1	1	1	5
E Seul	C	1	1	5	3
E Singapura	C	1	1	3	3
E Sófia	C	1	1	2	4
E Talin	C	1	1	1	3
E Tbilisi	C	1	1	1	3
E Teerã	D	1	1	5	4
E Tegucigalpa	D	1	1	2	3
E Tel Aviv	C	1	1	6	4
E Tirana	C	1	1	1	3
E Tóquio	B	1	2	10	4
E Túnis	C	1	1	2	4
E Uagadugu	D	1	1*	0	2
E Varsóvia	B	1	1	3	5
E Viena	A	1	1	5	5
E Washington	A	1	4	17	11
E Wellington	B	1	1*	1	4
E Windhoek	D	1	1	1	3
E Yangon	D	1	1	1	2
E Zagreb	C	1	1	2	3
EC Taipé(c)	C	1	0	2	3
EF Nova York	A	1	0	3	13
ER Ramala(d)	D	1	1	3	3

M Bruxelas	A	1	2	9	6
M Genebra	A	1 + 1	2	14	6
M Genebra (Desarmamento)(e)	A	1	1	2	1
M Genebra-OMC	A	1	2	14	6
M Lisboa	A	1	1	3	3
M Londres(f)	A	1	1	3	0
M Montevidéu	B	1	1	6	6
M Montreal	B	1	1	3	3
M Nova York	A	1 + 1	3	20 + 3**	11
M Paris	A	1	1	4	4
M Roma	A	1	2	5	4
M Viena	A	1	1	3	4
M Washington	A	1	1	8	5

\* A vaga de ministro-conselheiro poderá ser ocupada por conselheiro ou secretário.

\*\* Vagas extraordinárias e temporárias, a serem preenchidas uma única vez. Serão eliminadas automaticamente tão logo os diplomatas que as ocupem sejam removidos do posto.

- (a) O Delegado do Brasil junto à Associação das Nações do Sudeste Asiático e sua equipe operam, formalmente, no âmbito da Embaixada em Jacarta.
- (b) O Delegado do Brasil junto às Organizações Internacionais Econômicas sediadas em Paris e sua equipe operam, formalmente, no âmbito da Embaixada em Paris.
- (c) O Escritório Comercial em Taipé opera formalmente no âmbito do Consulado-Geral em Tóquio.
- (d) O Escritório de Representação em Ramala opera formalmente no âmbito da Embaixada em Tel Aviv.
- (e) O Representante Especial do Brasil junto à Conferência do Desarmamento e sua equipe operam, formalmente, no âmbito da Delegação Permanente do Brasil em Genebra.
- (f) O Representante Especial do Brasil junto aos Organismos Internacionais sediados em Londres e sua equipe operam, formalmente, no âmbito da Embaixada em Londres.

## ANEXO II: REPARTIÇÕES CONSULARES

POSTO	GRUPO	CHEFE	DIP	OC/AC
C Chuy	B	1	0	4
C Ciudad Guayana	D	0	0	0
C Cobija	D	1	0	4
C Guayaramerín	D	1	0	3
C Paso de los Libres	B	1	0	2
C Pedro Juan Caballero	D	1	0	4
C Puerto Iguazú	B	1	0	3
C Puerto Quijarro	D	1	0	3
C Saint Georges de l'Oyapock	D	1	0	2
C Salto del Guairá	C	1	0	4
CG Amsterdã	A	1	2	4
CG Assunção	C	1	3	8
CG Atlanta	A	1	3	8
CG Barcelona	A	1	4	11
CG Boston	A	1	5	13
CG Bruxelas	A	1	2	7
CG Buenos Aires	B	1	3	10
CG Caiena	D	1	1	4
CG Cantão	C	1	3	6
CG Chengdu	D	1	3	4
CG Chicago	A	1	3	7
CG Cidade do Cabo	C	1	2	4
CG Ciudad del Este	C	1	3	11
CG Cochabamba	C	1	1	6

CG Córdoba	B	1	1	4
CG Edimburgo	B	1	2	6
CG Faro	A	1	3	7
CG Frankfurt	A	1	2	6
CG Genebra	A	1	3	6
CG Hamamatsu	C	1	2	4
CG Hartford	A	1	2	8
CG Hong Kong	C	1	3	4
CG Houston	A	1	3	9
CG Istambul	C	1	2	4
CG Lagos	D	1	1	4
CG Lisboa	A	1	5	14
CG Londres	A	1	5	14
CG Los Angeles	A	1	4	10
CG Madri	A	1	2	14
CG Marselha	A	1	4	6
CG Mendoza	B	1	1	4
CG Miami	A	1	5	13
CG Milão	A	1	4	6
CG Montevidéu	B	1	1	6
CG Montreal	B	1	2	5
CG Mumbai	D	1	2	4
CG Munique	A	1	3	5
CG Nagoia	C	1	2	8
CG Nova York	A	1	5	13

CG Orlando	A	1	2	6
CG Paris	A	1	5	13
CG Porto	A	1	3	9
CG Rivera	B	1	1	4
CG Roma	A	1	3	7
CG Santa Cruz de la Sierra	C	1	2	12
CG Santiago	B	1	2	5
CG São Francisco	A	1	3	9
CG Sydney	B	1	3	6
CG Tóquio	B	1	3	11
CG Toronto	B	1	3	6
CG Vancouver	B	1	4	7
CG Washington	A	1	3	12
CG Xangai	C	1	4	7
CG Zurique	A	1	2	6
VC Artigas	B	1	0	2
VC Concepción	C	1	0	2
VC Cusco	C	1	0	3
VC Encarnación	C	1	0	2
VC Iquitos	D	1	0	3
VC Lethem	D	1	0	2
VC Letícia	D	1	0	2
VC Puerto Ayacucho	D	0	0	0
VC Río Branco	B	1	0	2
VC Santa Elena de Uairén	D	0	0	0

